OBRA PÚBLICA

Nome: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Glória

Objeto: Obra de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Glória

Contrato Registrado SECON: Nº 95623 / 2025 - SEI Nº 24.15.000003334-4

Investimento total: R$ 2.377.777,77 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)

Cronograma: Em anexo.

Data de início: 13/06/2025

Data prevista para conclusão: 08/06/2026

Empenhos: Em anexo.

Responsável técnico:

Execução:

Henrique Aguiar Bürger - CREA/RS: 122580 – ART 13845582

Responsável Técnico - Projeto:

Arq. Pedro Xavier de Araujo - CAU: A86932-5 - RRT SI6911069I00CT001

Eng. Enio Ricardo Dorvil Coelho – CREA/RS 060852 – ART 9621868

Eng. Newton Carlos Bastos Bueno – CREA/RS 070135 – ART 9622040

Fiscalização do Serviço:

Eng. Luiz Guilherme de Oliveira Barreto– Matr. 1651161 – ART 13841603

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRONOGRAMA

Objeto: Obra de Construção do CRAS GLÓRIA

Local: Rua Gen. Jonathas Fortes, nº 88 - Bairro: Glória -

Item	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	LIMPEZA DO TERRENO	75,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	17,00%	17,00%	0,00%	16,00%	0,00%	0,00%	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16,00%	17,00%
4	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	8,37%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
5	LOCAÇÃO DE OBRAS	0,00%	33,00%	33,00%	34,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6	MOVIMENTO DE TERRA	0,00%	30,00%	25,00%	25,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7	INFRAESTRUTURA	0,00%	10,00%	15,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
8	DRENAGEM	0,00%	10,00%	15,00%	25,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9	SUPRAESTRUTURA - CONCRETO ARMADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	40,00%	35,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	ALVENARIA, CONTRAVERGA E CINTA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	25,00%	35,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	25,00%	25,00%	33,00%	7,00%	0,00%	0,00%
12	COBERTURA E VOLUME DO RESERVATÓRIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13	PISOS - INTERNO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	0,00%
14	PISO - EXTERNO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	40,00%	25,00%	15,00%	0,00%	0,00%
15	REVESTIMENTO DE PAREDE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	70,00%	20,00%	0,00%
16	ESQUADRIAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	30,00%	50,00%	0,00%	0,00%
17	VIDROS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	55,00%	45,00%	0,00%	0,00%
18	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ÀGUA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	30,00%	25,00%	20,00%	0,00%
19	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE DE ESGOTO CLOACAL/PLUVIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	5,00%	5,00%	0,00%
20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	25,00%	35,00%	20,00%	7,50%	7,50%
21	LOUÇAS, METAIS E EQUIPAMENTOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%
22	PAREDE DE GESSO ACARTONADO E DIVISÓRIAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	80,00%	0,00%
23	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	80,00%
24	PINTURA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	33,00%	33,00%	34,00%
25	MUROS E CERCAMENTO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%
26	DIVERSOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%
27	ÁREA DESCOBERTA	5,00%	0,00%	10,00%	15,00%	25,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%
28	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	8,37%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
29	SERVIÇOS FINAIS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	80,00%

prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE DE ANÁLISE DE DESPESA - CFIN/DF/SMAS
DESPACHO

À

UOCC,

UPO,

em função do despacho nº 34141205 da UOR-SMAS, que liberou valores para Julho/2025 e Agosto/2025, informo que reforçamos o E**mpenho nº 2025NE000037, conforme atesto pelo Empenho de reforço abaixo** .

À partir de agora estão empenhados os meses de **Junho/2025, Julho/2025 e Agosto/2025 no Empenho nº 2025NE000037.**

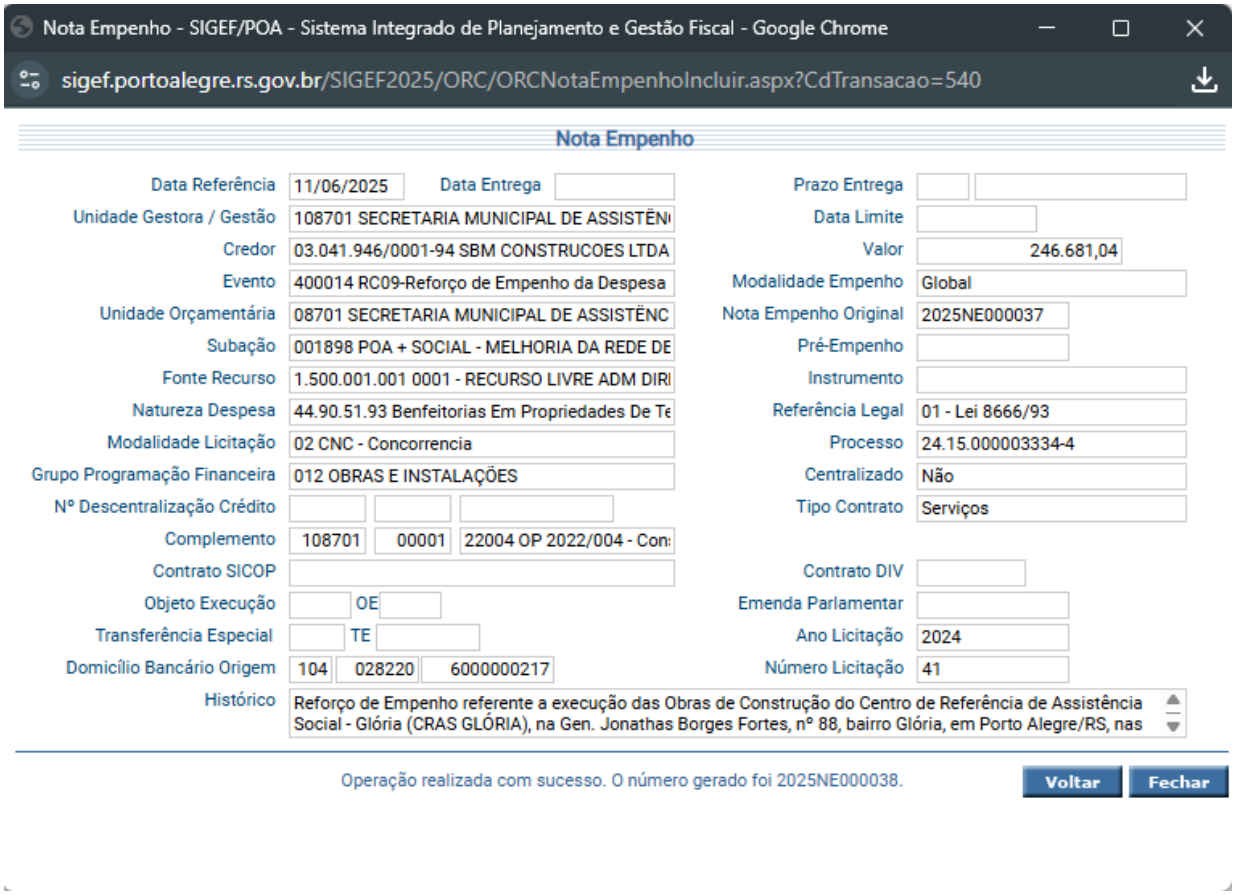
Nota Empenho - SIGEF/POA - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

sigef.portoalegre.rs.gov.br/SIGEF2025/ORC/ORCNotaEmpenhoIncluir.aspx?CdTransacao=540

Nota Empenho

Data Referência	11/06/2025 Data Entrega	Prazo Entrega	
Unidade Gestora / Gestão	108701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN	Data Limite	
Credor	03.041.946/0001-94 SBM CONSTRUCOES LTDA	Valor	246.681,04
Evento	400014 RC09-Reforço de Empenho da Despesa	Modalidade Empenho	Global
Unidade Orçamentária	08701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNC	Nota Empenho Original	2025NE000037
Subação	001898 POA + SOCIAL - MELHORIA DA REDE DE	Pré-Empenho	
Fonte Recurso	1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRI	Instrumento	
Natureza Despesa	44.90.51.93 Benfeitorias Em Propriedades De Te	Referência Legal	01 - Lei 8666/93
Modalidade Licitação	02 CNC - Concorrencia	Processo	24.15.000003334-4
Grupo Programação Financeira	012 OBRAS E INSTALAÇÕES	Centralizado	Não
Nº Descentralização Crédito		Tipo Contrato	Serviços
Complemento	108701 00001 22004 OP 2022/004 - Con		
Contrato SICOP		Contrato DIV	
Objeto Execução	OE	Emenda Parlamentar	
Transferência Especial	TE	Ano Licitação	2024
Domicílio Bancário Origem	104 028220 6000000217	Número Licitação	41
Histórico	Reforço de Empenho referente a execução das Obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - Glória (CRAS GLÓRIA), na Gen. Jonathas Borges Fortes, nº 88, bairro Glória, em Porto Alegre/RS, nas		

Operação realizada com sucesso. O número gerado foi 2025NE000038.

Voltar Fechar

Att,

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Silva**, **Assistente Administrativo**, em 11/06/2025, às 16:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **34141918** e o código CRC **3809EC00**.